
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 26 DE JUNHO DE 1991.

Aprova o nome do Senhor JOSÉ SARRAF MAIA, para exercer a função de Diretor - Presidente da Imprensa Oficial do estado - IOE

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Decreta e Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Senhor JOSÉ SARRAF MAIA, para a função de Diretor - Presidente da Imprensa oficial do Estado - IOE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de junho de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado WALDOLI VALENTE
1º Secretário

Deputado JOSÉ COSTA
2º Secretário

DOE Nº 27.007, de 09/07/1991.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.